ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE LUZIÂNIA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA/GO
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
DATA DA SESSÃO: 09/09/2026

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS - ANEXO I

QUESTIONAMENTO PARA – CENTRAL DE MONITORAMENTO

A) Conforme Termo de Referência foi solicitado itens para a central de monitoramento, mas não fica claro quem será o responsável pelos custos do local, como aluguel do espaço, instalação e mão de obra para o monitoramento, poderia esclarecer.

ITEM 1 - Veículo - Tipo Hatch

A) Conforme edital foi solicitado veículo com a transmissão manual, limitando assim as opções de ofertas, diante disso questionamos: Poderão ser ofertados veículos com transmissão automático, a exemplo do fiat Argo? Ressalta-se que esta tecnologia elimina o desgaste prematuro de embreagem por mau uso e reduz drasticamente os custos com manutenção corretiva para o órgão, além de mitigar a fadiga do condutor e aumentar a segurança operacional nas rotas diárias.

ITEM 2 - Veículo - Tipo sedan

A) Conforme edital foi solicitado veículo com a transmissão manual, limitando assim as opções de ofertas, diante disso questionamos: Poderão ser ofertados veículos com transmissão automático, a exemplo do Volkswagem Virtus? Ressalta-se que esta tecnologia elimina o desgaste prematuro de embreagem por mau uso e reduz drasticamente os custos com manutenção corretiva para o órgão, além de mitigar a fadiga do condutor e aumentar a segurança operacional nas rotas diárias.

B) Diante da exigência da motorização mínima 1.0 turbo, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com a motorização mínima 1.0 aspirada, a exemplo do Fiat Cronos? Ressalta-se que os motores aspirados modernos oferecem excelente autonomia de combustível e possuem um custo de manutenção sensivelmente menor e mais simples em relação aos sistemas turbo, atendendo perfeitamente às demandas administrativas com maior eficiência fiscal para o órgão.

C) Buscando um aumento das opções de ofertas e maior competitividade, questionamos: Poderão ser ofertados veículos do tipo SUV, a exemplo do Renault Duster? Ressalta-se que modelo oferece maior altura em relação ao solo, melhor trafegabilidade em vias severas e maior robustez estrutural.

D) Conforme edital foi solicitado veículo com som/rádio Am/fm/cd/mp3/usb, visando no avanço da tecnologia e deixando de existir sistema de som de CD, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com o Multimidia instalado de fábrica? Ressalta-se que a multimídia moderniza a frota pública e agrega benefícios diretos à segurança dos servidores, permitindo o espelhamento de mapas de navegação para rotas oficiais e a integração de câmera de ré, o que reduz drasticamente o risco de pequenas colisões e custos com reparos para o órgão.

E) Foi solicitado barras de proteção lateral, mas como não possui mais detalhes, entendemos que se o veículo possuir estribo lateral, não será necessário a instalação de outro acessório a mais, está correto nosso entendimento?

ITEM 4 - Veículo Utilitário - Tipo "caminhonete"

A) Conforme edital foi solicitado veículo equipado com capota marítima e capacidade do tanque de combustível de 76 litros, diante disso questionamos: Poderão ser ofertados veículos equipados de fábrica com a Capota Rígida Retrátil e capacidade do tanque de no mínimo 75 litros, a exemplo da MitsubishTriton GLS? Ressalta-se que diferença do tanque é mínima de 1 litros e atende perfeitamente as demais especificações.

B) Diante da exigência com as cilindradas mínimas de 2750 cm³, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com as cilindradas mínimas de 2184 cm³, a exemplo da Fiat Toro? Ressalta-se que atende perfeitamente as demais exigências e supera a carga útil solicitada, entregando 1.010 kg.

C) Foi solicitado veículos com as cilindradas mínimas de 2750 cm³, potência mínima de 200 cv e capacidade de tanque de 76 litros, diante disso questionamos: Poderão ser ofertados veículos com as cilindradas mínimas de 2.298 cm³, potência mínima 190 cv e capacidade do tanque de no mínimo 73 litros, a exemplo da Nissan Frontier? Ressalta-se que a engenharia automotiva moderna alia menor cilindrada a sistemas bi turbo e transmissões avançadas para entregar excelente torque e capacidade de carga, proporcionando à Administração o benefício de uma expressiva economia no consumo diário de combustível e menor custo de manutenção, sem perda de rendimento operacional.

D) Foi solicitado barras de proteção lateral, mas como não possui mais detalhes, entendemos que se o veículo possuir estribo lateral, não será necessário a instalação de outro acessório a mais, está correto nosso entendimento?

ITEM 5 - Veículo tipo SEDAN executivo

A) Diante da indisponibilidade pela fabricante do modelo Toyota Corolla e para evitar a restrição do certame pelo uso do termo "executivo", questionamos: Poderão ser ofertados veículos do tipo Sedan de alto padrão (ex: Volkswagen Virtus Exclusive). Ressalta-se que o modelo sugerido atende plenamente aos critérios de amplo espaço interno, possui custos de manutenção mais vantajosos para os cofres públicos e supera o edital ao entregar uma potência superior de 150 cv, garantindo excelente desempenho operacional e agilidade nas missões do órgão.

B) Foi solicitado veículo com a potência mínima de 140 cv, diante da exigência e aumento das opções de ofertas, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com a potência mínima de 126 cv, a exemplo do Honda City? Ressalta-se que o modelo sugerido equilibra perfeitamente desempenho e economia, oferecendo à Administração o benefício de um dos menores índices de consumo de combustível da categoria, além de altíssima confiabilidade mecânica com baixo custo de manutenção.

C) Diante da exigência dos veículos do tipo Sedan Executivo, questionamos: Poderão ser ofertados veículos do tipo SUV, a exemplo do Volkswagen Nivus? Ressalta-se que atende as demais especificações e supera a potência solicitada, no qual entrega potência mínima de 150 cv.

ITEM 6 - Veículo utilitário - tipo "minivan"

A) Foi solicitado veículo do tipo minivan com 7 lugares, porém diante da escassez de modelos categorizados estritamente como "minivan" no mercado nacional, questionamos: Poderão ser ofertados veículos da categoria SUV com capacidade para 7 lugares, a exemplo do Citroën C3 Aircross 7. Ressalta-se que o modelo sugerido oferece à Administração o benefício de maior altura em relação ao solo e robustez estrutural para trafegar em vias severas, além de entregar excelente versatilidade no rebatimento dos bancos, modernização da frota e um custo de manutenção mais acessível para os cofres públicos.

B) Diante da exigência do tipo “minivan” e movido a Flex, questionamos: Poderão ser ofertados veículos do tipo SUV, movido a Gasolina, a exemplo Tiggo 8? Ressalta-se que o modelo proposto traz benefícios operacionais superiores ao órgão, destacando-se por sua motorização de alta performance com injeção direta, que entrega máxima eficiência energética, rodar extremamente silencioso em viagens longas, além de um amplo espaço interno e tecnologia embarcada de ponta para o transporte seguro dos servidores.

C) Complementando os questionamentos anteriores sobre o tipo do veículo, questionamos: Poderão ser ofertados veículos do tipo SUV movidos a diesel, a exemplo da Chevrolet TrailBlazer. Ressalta-se que a motorização a diesel oferece à Administração o benefício de uma altíssima durabilidade do motor para uso severo e contínuo, além de entregar elevado torque

para transporte de carga máxima em subidas ou terrenos difíceis e uma excelente autonomia por quilômetro rodado.

ITEM 7 - Veículo Utilitário - tipo "pick up", cabine dupla

A) Foi solicitado barras de proteção lateral, mas como não possui mais detalhes, entendemos que se o veículo possuir estribo lateral, não será necessário a instalação de outro acessório a mais, está correto nosso entendimento?

ITEM 8 - Veículo utilitário - tipo Van, 15 passageiros

A) Conforme edital foi solicitado veículo do tipo Van, com a capacidade de 15 passageiros, mas não informa se a quantidade é considerando o motorista, diante disso entendemos que a quantidade solicitada é 14+1, está correto o nosso entendimento?

B) Diante do exposto acima, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com a capacidade de 15+1, sendo 15 passageiros + 1 motorista?

C) Ainda referente as exigências acima, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com a capacidade de 16+1, sendo 16 passageiros + 1 motorista?

D) Continuando em relação as exigências acima, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com a capacidade de 17+1, sendo 17 passageiros + 1 motorista?

ITEM 9 - Veículo utilitário tipo Van, cargo

A) Para alinhamento de mercado, esta licitante entende que o termo "Van Cargo" se refere a veículos fechados do tipo Furgão (ex: Peugeot Expert Cargo), que garantem total isolamento visual da carga, proteção contra intempéries e segurança contra furtos, está correto o nosso entendimento?

B) Diante da exigência acima, questionamos: Poderão ser ofertados veículos do tipo Vidrado, a exemplo da Renault Master Vitre? Ressalta-se que o modelo que oferece o benefício de maior visibilidade lateral para o motorista, facilitando manobras urbanas e aumentando a segurança no trânsito.